



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA nº 10/2020
De 29 de julho de 2020
390ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Implantação da Unidade de Recuperação Energética – URE”.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB nº 053/20/IPGR sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Obras de Implantação da Unidade de Recuperação Energética – URE”**, de responsabilidade da Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda., (Processo CETESB nº 224/2019, e-ambiente CETESB.060054/2019-05), com a recomendação de que seja incluído nesse parecer técnico, solicitação de apresentação de Programa Ambiental com incentivo a reciclagem nos municípios que utilizam a URE.

Marcos Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

AG